



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014, DE 22 DE MAIO DE 2019

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSAO DE DIARIAS PARA AGENTES POLITICOS DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas diárias e meia), para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 22 a 24 de maio de 2019, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temário: **Temas atuais da Administração Pública: Lei da Segurança Jurídica, improbidade administrativa, controle interno e controle externo, eleições 2020. Aspectos atuais e entendimentos dos Tribunais Superiores**, a ser ministrado pela Empresa **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Airton Valdecir Schmitt	Vereador	1.486,35
Flávio Miguel Prigol	Vereador	1.486,35

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2019.

Adilson Manhadosco
ADILSON MANHABOSCO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO Nº 1689
DE 22/05/19 FLS. 004
CADERNO _____

AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL
AV. Willy Barth, 2889 – Centro – Fone: (45) 3282-1374 - email: camarapb@bol.com.br
www.camarapatobragado.pr.gov.br – CEP 85948-000 – Pato Bragado - Paraná